



PROJETO BÁSICO – EDITAL CINEMA ACESSÍVEL

1. APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa ao lançamento da chamada pública *Cinema Acessível*, que pretende subsidiar a instalação de dispositivos de fruição de legenda oculta e audiodescrição que se adaptem aos sistemas de projeção digital dos complexos cinematográficos da cidade do Rio de Janeiro, assegurando a acessibilidade por deficientes auditivos e visuais na programação regular do circuito comercial. A viabilização desta chamada pública é uma iniciativa com significativo potencial de redução das desigualdades de acesso à cultura e ao lazer.

2. JUSTIFICATIVA

Segundo os dados do IBGE de 2010, 19,4% da população da cidade do Rio de Janeiro é composta por pessoas com deficiência visual total ou parcial, e a porcentagem de pessoas com algum tipo de deficiência auditiva é de 2,9%. Tais números indicam a presença de uma parcela significativa da população que deve ser alvo de políticas públicas de inclusão social e de promoção dos direitos culturais.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Distribuidora de Filmes S/A – RioFilme tem promovido ações conjuntas para o desenvolvimento do setor audiovisual na Cidade do Rio de Janeiro. Frente ao reconhecimento de que os cidadãos devem gozar plenamente de seus direitos educacionais, informacionais e culturais, este projeto atua sobre a necessidade específica de ampliação do acesso do cinema a uma população ainda privada de sua fruição e experiência.

Dentre os 47 complexos cinematográficos situados na capital carioca, nenhum deles possui, de maneira sistematizada, tecnologias que possibilitem o acesso da população de deficientes sensoriais aos filmes exibidos – e esta realidade se estende a todo o país. A relevância deste empreendimento, portanto, além de seu caráter inaugural, se evidencia também por estar em consonância com políticas de acessibilidade em equipamentos culturais já estabelecidas, como para deficientes físicos, pessoas obesas, idosos e gestantes.

3. DO OBJETO

O edital *Cinema Acessível* visa a ampliar e fomentar o acesso da população com deficiência visual e auditiva ao cinema, através de apoio financeiro para implementação de tecnologias de acessibilidade em complexos cinematográficos na cidade do Rio de Janeiro.

3.1 Detalhamento do Objeto

Chamada pública destinada à seleção de grupos exibidores interessados em implementar tecnologias de fruição de recursos de acessibilidade na programação regular dos lançamentos comerciais das salas de cinema, a saber: a *audiodescrição*, que consiste na locução narrativa, sobreposta ao som original do filme, com descrição de imagens e elementos visuais das cenas (recurso destinado aos deficientes visuais) e a *legenda oculta*, que apresenta a transcrição dos diálogos e de elementos narrativos como músicas, efeitos sonoros, sons do ambiente e indicação de personagens (recurso destinado aos deficientes auditivos).

4. DO MODELO ADOTADO

A tecnologia a ser adquirida e implantada será de livre escolha do proponente, segundo a opção que melhor se adeque ao modelo operacional de seu(s) complexo(s). As tecnologias deverão ficar disponíveis por 02 (dois) anos. Não há exigência de número mínimo de sessões a ser oferecidas com o uso da tecnologia implementada, uma vez que isto dependerá da oferta de conteúdo por parte dos distribuidores. Espera-se, entretanto, que esta ação incentive distribuidores e produtores a incluir recursos de acessibilidade (*audiodescrição* e *legenda oculta*) em filmes brasileiros, quando do lançamento destes no mercado cinematográfico.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Para fins de inscrição, o proponente deverá ser um grupo exibidor cadastrado na ANCINE há pelo menos 02 anos e indicar um complexo cinematográfico situado no município do Rio de Janeiro há pelo menos 02 anos.

A seleção de 10 complexos será feita por ordem de inscrição, via e-mail indicado no edital, e cada proponente poderá ter, no máximo, 03 (três) complexos selecionados



para recebimento do aporte. Serão atendidos no mínimo 02 e no máximo 03 complexos por Área de Planejamento e pelo menos 03 propostas que se dirijam a salas de cinema localizadas nas Áreas de Planejamento III e IV, que abrangem os bairros das Zonas Norte e Oeste. Tal distribuição aspira à promoção de uma maior democratização do acesso ao cinema e estímulo à descentralização de ofertas culturais na cidade.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS

Como contrapartida ao incentivo recebido, os contemplados se comprometem a:

- 6.1) Afixar placa com a marca "Cinema Acessível RioFilme", de acordo com o Manual de Aplicação de Marcas da RioFilme;
- 6.2) Treinar equipe do cinema para receber a(s) pessoa(s) com deficiência(s);
- 6.3) Disponibilizar a tecnologia adquirida por 02 anos;
- 6.4) Entregar semestralmente à RioFilme o **Formulário de Acompanhamento**, de acordo com modelo fornecido pela RioFilme, para avaliação do impacto da implementação desta política pública.

7. DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

A presente ação tem verba total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e cada proposta receberá a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais), a ser paga em única parcela, após 30 dias da assinatura do termo de compromisso. O proponente terá 02 (dois) meses contados a partir do recebimento dos recursos públicos, para comprovar junto à RioFilme a implementação do projeto, e 180 dias para realizar a prestação de contas da totalidade do aporte recebido.

8. METAS

Lançamento do edital: 04/06/2014

Número de salas de cinema contempladas: 10

9. ESTRATÉGIA DE AÇÃO

1. Levantamento de conteúdos e dados
2. Elaboração do edital
3. Comunicação Interna
4. Lançamento do edital
5. Divulgação – assessoria de imprensa
6. Recebimento de propostas
7. Análise de documentação
8. Seleção de contemplados
9. Contratação
10. Fiscalização & Prestação de contas

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2014.

Elaborado por: _____

Aprovado por: _____